



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.164, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dá denominação oficial ao vestiário do Campo de Futebol de Cachoeira do Brumado e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, oficialmente, de **“Jonas Teixeira de Freitas”**, o vestiário do Campo de Futebol do distrito de Cachoeira do Brumado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de setembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana